



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**ATA N.º 05 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ata da Sessão Ordinária do Conselho  
Universitário, realizada no dia 26 de abril de  
2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala “Prof.  
Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos,  
2 na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por  
3 meio do Ofício Circular n.º 05/CUn/2011, com a presença dos Senhores Conselheiros: Carlos  
4 Alberto Justo da Silva, Carlos José de Carvalho Pinto, Maria Lúcia de Barros Camargo,  
5 Débora Peres Menezes, Maria de Lourdes Alves Borges, Ricardo José Araújo de Oliveira,  
6 Luis Carlos Cancellier de Olivo, Arnaldo Debatim Neto, Salma Ferraz de Azevedo de  
7 Oliveira, Kenya Schmidt Reibnitz, Arício Treitinger, Francine Lima Gelbcke, Edeimar  
8 Roberto Andreatta, Marília Teresinha Sangoi Padilha, Edison da Rosa, Wellington Longuini  
9 Repette, Tarciso Antonio Grandi, Sônia Gonçalves Carobrez, Roselane Neckel, Nazareno  
10 José de Campos, Márnio Teixeira Pinto, Antônio Renato Pereira Moro, Inês Beatriz da Silva  
11 Rath, Antônio Miranda Wosny, Edson Roberto de Pieri, Flávio Rubens Lapolli, Eloir  
12 Schenkel, Luiz Guilherme Guglielmo, Josalba Ramalho Vieira, Rita Marisa Alves, Geraldo  
13 Botelho Lage, Edilson da Silva, Otávio Pereira, Francisco Carlos da Silva, Miguel Arcângelo  
14 Broering, Gerson Rabelo Napoleão, Júlio Eduardo Ornellas Silva, Edwilson Ribeiro, Rafael  
15 Albuquerque Poddixi, Patric Koteski Victoria, Bernardo Rohden Pires, Horklin Andreoli  
16 Padilha e do convidado Professor César Damian, Diretor-Geral do Campus de Curitiba, sob a  
17 Presidência do Professor Alvaro Toubes Prata, Reitor da Universidade Federal de Santa  
18 Catarina. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu início à sessão. Em  
19 seguida, justificou a ausência dos Conselheiros: Edison Roberto de Souza, Natalino Uggioni,  
20 Juarez Vieira do Nascimento, Juliet Kiyoko Sugai, Daniela Borba, Suze Scalcon, Wilson  
21 Schmidt e Mariana Decarli. Ato contínuo, procedeu ao ato de posse dos Senhores Otávio  
22 Pereira/CFH e Pedro Candido Machado Filho/CTC para, na condição de titular e suplente,  
23 respectivamente, representarem os Servidores Técnico-Administrativos da Universidade  
24 Federal de Santa Catarina no Conselho Universitário, com mandato de dois anos, a expirar-se  
25 em 18 de abril de 2013; dos Senhores Geraldo Botelho Lage/HU e Edilson da Silva/ PRAE  
26 para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os Servidores Técnico-  
27 Administrativos da Universidade Federal de Santa Catarina no Conselho Universitário, com  
28 mandato de dois anos, a expirar-se em 18 de abril de 2013; dos Senhores Francisco Carlos da  
29 Silva/DMSG e Miguel Arcângelo Broering/ PREG para, na condição de titular e suplente,  
30 respectivamente, representarem os Servidores Técnico-Administrativos da Universidade  
31 Federal de Santa Catarina no Conselho Universitário, com mandato de dois anos, a expirar-se  
32 em 18 de abril de 2013; dos Professores Luis Carlos Cancellier de Olivo e Sérgio Urquart de  
33 Cademartori para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem o Centro  
34 de Ciências Jurídicas, no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina,  
35 com mandato de dois anos, a expirar-se em 5 de abril de 2013, e das Professoras Josalba  
36 Ramalho Vieira/CA e Márcia Regina Goulart Stemmer/NDI para, na condição de titular e  
37 suplente, respectivamente, representarem os Professores de Educação Básica da Universidade  
38 Federal de Santa Catarina no Conselho Universitário, com mandato de dois anos, a expirar-se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

39 em 19 de abril de 2013. Na oportunidade, a Presidência desejou boas-vindas a todos os  
40 Conselheiros. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo  
41 manifestações, deu seguimento à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1.  
42 Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 29 de março de 2011. O  
43 documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo n.º 23080.012459/2011-70 –  
44 Apreciação e aprovação da Minuta de Resolução que dispõe sobre a prestação de serviço  
45 voluntário no Núcleo de Estudos da Terceira Idade (NETI/UFSC). Durante a leitura do  
46 Parecer, a Conselheira Relatora Francine Lima Gelbcke sugere: “que no artigo 7.º seja  
47 incluído, entre os documentos comprobatórios, declaração de matrícula ou certificado de  
48 conclusão de curso, considerando-se que no artigo 4.º especifica-se que o voluntário poderá  
49 ser estudante ou egresso de curso” e também, recomenda que: “[...] tal resolução seja avaliada  
50 pela Procuradoria Geral da UFSC, tendo em vista que no processo não consta manifestação  
51 daquele órgão”. Em discussão, o Conselheiro Ricardo José Araújo de Oliveira manifestou-se  
52 dizendo que tinha algumas considerações a fazer em relação à Minuta de Resolução,  
53 entretanto questionou se antes os autos não deveriam ser enviados à Procuradoria Federal. A  
54 Conselheira Débora Peres de Menezes explicou que a Minuta foi analisada pela Procuradora  
55 Federal Maristela Cecchetto, mas que de fato, na forma processual, não havia sido  
56 encaminhada à Procuradoria Federal. A Conselheira Relatora expôs que obteve informações  
57 sobre a avaliação prévia da Procuradoria Federal, mas que entende que tal ação deva ser feita  
58 formalmente. Novamente com a Palavra o Conselheiro Ricardo fez suas ponderações: a)  
59 propôs a retirada da sentença “autenticado em cartório”, constante do Inciso II do Artigo 6.º,  
60 visto que tal necessidade já estava contemplada no parágrafo único do artigo em questão. b)  
61 questionou os Incisos I e II do Artigo 12. A Conselheira Débora Peres de Menezes explicou  
62 que aquele era um mecanismo legal, inclusive sugerido pela Procuradoria Federal, para  
63 aqueles voluntários que não fazem parte do corpo de servidores da Instituição. Em votação, o  
64 Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer n.º 05/Cun/2011, da Conselheira  
65 Relatora Francine Lima Gelbecke, pela aprovação da Minuta de Resolução Normativa que  
66 dispõe sobre a Prestação de Serviço Voluntariado no NETI/UFSC, mas que deverão ser  
67 incluídas as sugestões da Conselheira Relatora, referente ao Artigo 7.º e a do Conselheiro  
68 Ricardo em relação ao Inciso II do Artigo 6.º, e também, a recomendação de encaminhamento  
69 à Procuradoria Federal para manifestação formal. 3. Processo n.º 23080.009565/2010-95 –  
70 Alteração da Resolução Normativa n.º 09/CUn/10, que dispõe sobre as normas de concessão  
71 de bolsas de extensão para discentes da UFSC, para contemplar a bolsa cultura e sua  
72 normatização. Após a leitura do Parecer, e em discussão, o Conselheiro Ricardo José Araújo  
73 de Oliveira citou os Incisos III e IV, do Artigo 9.º, comentando que o adjetivo “boa” no inciso  
74 III e a expressão “círculo familiar do orientador” é de difícil mensuração, tornando a sentença  
75 muito vaga. O Conselheiro comentou que tinha dúvidas sobre o Parágrafo único do Artigo 13,  
76 e questionou se todas as bolsas são pagas pela Secretaria de Planejamento e Finanças  
77 (SEPLAN). O Conselheiro Antônio Renato Pereira Moro falou sobre a necessidade de uma  
78 bolsa para o atleta universitário, a fim de que sejam reconhecidas aquelas pessoas que  
79 representam esta Instituição em competições esportivas tanto nacionais quanto internacionais.  
80 A Conselheira Maria de Lourdes Alves Borges manifestou-se dizendo que a criação da  
81 Secretaria de Cultura e Artes é uma inovação, explicou que em um primeiro momento o  
82 objetivo foi institucionalizar as atividades de cultura por meio de bolsas e agora o que se  
83 pretende é a criação de uma comissão de cultura, a fim de que haja uma discussão mais ampla  
84 sobre a cultura na Universidade e acrescentou que no futuro o que se pretende é a criação de  
85 uma Câmara de Cultura. Sugeriu ainda que o Centro de Desportos pode associar algumas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

86 atividades esportivas como atividades culturais e, assim, solicitar a Bolsa Cultura. A  
87 Conselheira Débora Peres Menezes manifestou-se respondendo aos questionamentos do  
88 Conselheiro Ricardo e disse que a redação do Inciso III do Artigo 9.º foi amplamente  
89 discutida na Câmara de Extensão e, sendo assim, sua posição era por mantê-la. Em relação ao  
90 Inciso IV, não há problemas em alterá-lo, e quanto ao Parágrafo Único do Artigo 13 explicou  
91 que o pagamento das bolsas pagas pelas Fundações de Apoio entram no orçamento próprio da  
92 UFSC e que a inclusão do citado parágrafo foi sugerida pelo Secretário de Finanças. Em  
93 votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer n.º 06/CUn/2011, do  
94 Conselheiro Relator Márnio Teixeira Pinto, pela aprovação da alteração da Resolução  
95 Normativa n.º 09/CUn/10, para contemplar a bolsa cultura e sua normatização. O Conselho  
96 Universitário deliberou também pela alteração do Inciso IV do Artigo 9.º, mas a nova redação  
97 deverá contemplar aquilo que determina a Lei sobre impedimentos e suspensão. 4.  
98 Esclarecimentos ao Conselho Universitário sobre a Medida Provisória 520, de 31 de  
99 dezembro de 2010, que cria a Empresa Pública denominada Empresa Brasileira de Serviços  
100 Hospitalares S.A. (EBSERH) para os Hospitais Universitários. A Presidência fez breve  
101 introdução sobre o assunto, dizendo que aquela era uma questão polêmica e que as discussões  
102 não se encerravam naquela sessão. Em seguida, passou a palavra ao Professor Carlos Alberto  
103 Justo da Silva, Vice-Reitor desta Instituição e também Presidente da Associação dos Hospitais  
104 Universitários do Brasil, o qual, por meio de projeção, apresentou o assunto, disponível em:  
105 [http://www.conselhos.ufsc.br/index.jsp?page=arquivos/cun\\_docs.html](http://www.conselhos.ufsc.br/index.jsp?page=arquivos/cun_docs.html). O Professor  
106 esclareceu ainda: a) a Instituição decidirá se irá aderir à proposta ou não. b) que a intenção é  
107 obter mais autonomia para tratar dos assuntos dos Hospitais Universitários. c) que a proposta  
108 por um lado trás melhorias e, por outro, preocupações. d) o que se defende, no caso desta  
109 Instituição, é que o Hospital Universitário continue pertencendo a ela. Em discussão, o  
110 Conselheiro Miguel Arcângelo Broering manifestou-se dizendo que este Conselho precisa  
111 deliberar sobre o assunto e sugeriu que fosse convocada uma audiência pública para discussão  
112 do tema. O Conselheiro Edwilson Ribeiro comentou que essa discussão já é tardia e  
113 questionou se haverá garantia de um bom atendimento com a criação da Empresa. O  
114 Conselheiro Rafael Poddixi disse que muito é questionável na defesa da saúde como um  
115 direito e lembrou que a Medida Provisória em questão foi assinada em 31 de dezembro de  
116 2010. Em seguida, solicitou permissão deste Conselho para que o Estudante João Paulo Neri  
117 Garibaldi, representante do Centro Acadêmico de Medicina fizesse uso da palavra. Não  
118 havendo manifestações contrárias, o acadêmico falou sobre a preocupação que os discentes  
119 têm em relação aos seus estudos com a criação da Empresa. Questionou se ainda: a) se o  
120 privado não vai entrar no ambiente público? b) qual o significado de Instituições Congêneres?  
121 c) os profissionais regidos pela Lei das Consolidações Trabalhistas (CLT) estarão  
122 comprometidos com o ensino? d) a saúde pode funcionar via metas? e) Como será a  
123 contratação dos colaboradores? f) o Parágrafo 3.º do Artigo 7.º, "O órgão supervisor da  
124 entidade contratante participará, como interveniente, nos contratos de que trata este artigo". O  
125 Conselho Universitário terá poder impeditivo? g) como funcionará a dinâmica da política do  
126 lucro? h) O que acontecerá com os servidores das Fundações de Apoio que hoje trabalham  
127 nos Hospitais Universitários? A Conselheira Roselane Neckel questionou como a Andifes está  
128 tratando do assunto. A Presidência respondeu que as formas são as mais variadas possíveis.  
129 Disse ainda que este é um momento preliminar de discussões e que se aprovado o projeto,  
130 cada Universidade fará um contrato com a Empresa definindo suas relações. Nesse momento,  
131 o Presidente pediu licença aos Membros do Conselho Universitário, pois teria que se ausentar  
132 por motivo de viagem e passou a Presidência dos trabalhos ao Vice-Reitor, Professor Carlos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

133 Alberto Justo da Silva, o qual deu continuidade à sessão, passando a palavra ao Conselheiro  
134 Edemar Andreatta, o qual comentou que a Medida Provisória tenta resolver um  
135 questionamento do Tribunal de Contas da União e não a perspectiva de uma gestão mais  
136 prática, ágil e responsável. Disse ainda que o problema seria perfeitamente resolvido se as  
137 Instituições de Ensino tivessem mais autonomia. A Servidora Técnico-Administrativa  
138 Teresinha Ceccato, presente à sessão como representante do Sindicato dos Servidores  
139 Técnico-Administrativos (SINTUFSC), manifestou-se dizendo que de acordo com reuniões  
140 realizadas pela categoria a Medida Provisória em questão virará Lei e que a maioria dos  
141 Conselhos Universitários das Universidades Federais Brasileiras já se manifestou sobre o  
142 tema. A Conselheira Roselane Neckel manifestou-se novamente corroborando o dito pela  
143 Servidora Teresinha Ceccato e acrescentou que está é uma questão institucional e social, e,  
144 sendo assim, deve ser discutida com toda a comunidade. Finalizou dizendo que este é o início  
145 de uma privatização dos hospitais públicos brasileiros. A Presidência respondeu aos  
146 questionamentos e disse ainda que é preciso avançar no processo de discussão do assunto  
147 dentro da Instituição, a fim de clarear aquilo que está sendo feito no âmbito político nacional e  
148 que é importante observar as cinquenta e cinco emendas já feitas no projeto de Lei. A  
149 Conselheira Francine Lima Gelbecke, na condição de Diretora do Hospital Universitário,  
150 disse que as discussões do tema devem ser iniciadas naquele ambiente e complementou  
151 dizendo que a Medida Provisória iniciou objetivando a resolução de um problema de pessoal  
152 e está, atualmente, apresentando-se como um modelo de gestão. Encerradas as discussões,  
153 encaminhou-se pelo agendamento de uma audiência pública a ser realizada no Hospital  
154 Universitário. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu  
155 por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva  
156 dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo  
157 Senhor Presidente e demais Conselheiros, estando a gravação integral da Sessão à disposição  
158 em meio digital. Florianópolis, 13 de maio de 2011.